



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0123/2023

Nos termos regimentais, foi apensado, ao Projeto de Lei nº 0018/2023, já sob a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0123/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, o qual institui o Programa Energia Solar nos Prédios Públicos do Estado de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos regimentalmente atribuídos a esta Comissão, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0123/2023**, à CELESC e à PGE/SC, através da Casa Civil, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relatório

